



Dispensa: ADL09/2025

EMISSÃO: 18/02/2025

OBJETO: O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de empresa especializada para a realização de palestra oficial na Conferência Municipal da Pessoa Idosa 2025, junto ao Município de Peritiba.

ATA DE HABILITAÇÃO

No dia 27/02/2025, às 10h45, reuniram-se o Agente de Contratação, designada pelo Decreto n. 45/2024 de 09/02/2024, para dar continuidade na Licitação n. ADL09/2025, na modalidade de Dispensa.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

A empresa vencedora, MAIS SAUDE MAIS RENTABILIDADE LTDA, apresentou os documentos de habilitação solicitados em edital. Referida empresa apresentou inúmeros atestados de capacidade técnica, porém grande maioria voltado à educação e ao autismo, especificamente. Temas como liderança também estão presentes em suas falas. Porém, não foram encontrados em nenhum de seus atestados de capacidade técnica a condução de alguma conferência municipal, nem mesmo voltado à pessoa idosa. Também não foram encontrados nada em relação à elaboração de relatórios, que é um dos elementos dos quais solicitamos em nosso objeto de licitação. Diante dos fatos, a empresa MAIS SAUDE MAIS RENTABILIDADE LTDA é declarada inabilitada, por não ter apresentado um atestado de capacidade técnica compatível com o solicitado em edital.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Peritiba-SC, 27 de fevereiro de 2025.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
_____ ANDREA DE MOURA LTDA	_____ Agente de Contratação REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
_____ CAPACITA TREINAMENTOS LTDA	
_____ CRESCER TREINAMENTOS LTDA	
_____ IRACI DE ANDRADE - MEI	
_____ MAIS SAUDE MAIS RENTABILIDADE LTDA	
_____ NEUSA MOSCON 89289021934	
_____ VIVER - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA – ME	